

8 DE MARÇO DE 1983



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 003/83.

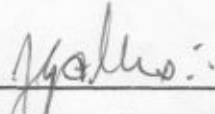
Autoriza o Executivo Municipal
a vender o Chevrolet Opala.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal auto-
rizado a vender o Chevrolet Opala pelo preço de achar
justo.

Art. 2º- A venda do Opala será efetuada
de acordo com o preço em vigor.

Art. 3º- Este Projeto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Jauru, aos 08 de
Março de 1.983.



José Gonçalves Filho
PREFEITO MUNICIPAL